



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 098 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora do Quadro Municipal de Cargos Efetivos na forma que especifica.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido formalizado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **THALITA PIRES MOREIRA GAMA**, portadora do RG nº 40.156.768-0, CPF nº 417.790.918-18, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada no Departamento Municipal de saúde empossada pela Portaria nº 130 de 08 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, em especial, a Portaria nº 130/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra Azul, 31 de agosto de 2022.



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, nesta data de 31/08/2022.

JOSIANE DA SILVA TEIXEIRA
Diretora de Recursos Humanos

SERRA AZUL. 31 DE AGOSTO DE 2022.

EXMO. SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL - SP,

Eu, THALITA PIRES MOREIRA GAMA, brasileira, casada, portadora do RG nº 40.156.768-0 e do CPF nº 417.790.918-18, ocupante do cargo de recepcionista da saúde, lotada na Unidade Mista de Saúde - Leôncio do Nascimento, venho através deste expediente, apresentar-lhe meu pedido de exoneração do cargo que ocupo nessa cidade, a partir do dia 31 de agosto de 2022.

Nestes termos,

Pede deferimento,

Thalita Pires Moreira Gama

THALITA PIRES MOREIRA GAMA

PREFEITURA MUNIC. DE SERRA AZUL-SP
PROTOCOLADO sob nº 6066
Em 31 de 08 de 2022
<i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CNPJ Nº 44.229.839/0001-71 CEP: 14.230-000 - Serra Azul- SP

PORTARIA Nº 130 DE 08 DE JUNHO DE 2017

“EMPOSSAR PARA O EMPREGO DE RECEPCIONISTA, CONFORME CONCURSO PÚBLICO 01/2014.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo sido aprovado em 2º lugar no Concurso Público 001/14, fica empossado na função de Recepcionista, Thalita Pires Moreira Gama, RG40.156.768-0 no quadro de funcionários desta Prefeitura.

Art. 2º. Contratado nos termos da Lei nº. 1035/2009 de 13 de janeiro de 2009, seu regime de trabalho será pela CLT.

Art. 3º. O Admitido prestará serviço no regime de 30 (trinta) horas semanais com remuneração determinada pela Legislação Municipal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 08 de junho de 2017.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal